



Ministério Público de Contas
do Estado do Amazonas



CLIPPING

Veículo: Portal ACrítica	Editoria: Cotidiano	Página:	Data: 06.07.16
Título/Assunto: Ministério Público quer reavaliação do projeto da central de abastecimento			
Link para matéria: http://www.acritica.com/channels/cotidiano/news/ministerio-publico-de-contas-quer-reavaliacao-projeto-de-abastecimento			
Cita o MPC? [x] SIM [] NÃO	[x] Release da assessoria [] Release de outra instituição	[x] Articulada pela assessoria [] Iniciativa do veículo	Conteúdo: [x] Positivo [] Negativo

Ecritica

24°C
Manaus

[MANAUS](#) [COTIDIANO](#) [ENTRETENIMENTO](#) [ESPORTES](#) [AMAZÔNIA](#) [MANAUS HOJE](#) [BLOGS](#) [MAIS](#)

R\$ 4.359
Comprar

COTIDIANO

REAVALIAÇÃO

Ministério Público quer reavaliação do projeto da central de abastecimento

Central de Abastecimento está sem uso; feirantes preferem montar bancas do lado de fora
06/07/2016 às 12:25 - Atualizado em 06/07/2016 às 12:27

Estrutura da Central de Abastecimento previa 88 boxes, mas feirantes querem contato direto com os consumidores (Divulgação/MPC)

acritica.com

Manaus (AM)

A 1ª Procuradoria do Ministério Público de Contas (MPC) do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas (TCE-AM) recomendou, ontem, que a Secretaria de Estado de Produção Rural (Sepror) reavalie o projeto da Central de Abastecimento de agricultura familiar, no Município de Iranduba (a 27 quilômetros da capital de Manaus), devido a baixa fixação dos agricultores familiares no local, que preferem montar suas barracas do lado de fora do prédio construído pela secretaria.

De acordo com informações da própria Sepror, a estrutura da Central de Abastecimento, construída logo após a ponte Rio Negro, custou aos cofres públicos R\$ 5.938.636,33, com área construída de 7.540 m², contendo 88 boxes, 28 pedras (estruturas para expor o produto na altura do chão) e praça de alimentação com seis restaurantes.

Em visita realizada na Central de Abastecimento pelo responsável da 1ª Procuradoria do MPC, Carlos Alberto Almeida, no dia 30 de junho, constatou-se que o prédio encontra-se abandonado. Segundo o procurador, grande parte dos boxes destinados aos agricultores familiares estão fechados e a estação de tratamento de água está desativada. "É uma questão de tempo para que a estrutura seja vandalizada e depredada", disse o procurador.

Foi constatado ainda que alguns dos feirantes mudaram-se para a frente da central, em barracas de madeiras. Outros saíram do local e estabeleceram-se, precariamente, a menos de 1 quilômetro do local, no acostamento da pista de rolamento, acarretando riscos a própria segurança e a dos motoristas, em uma feira improvisada.

Diante deste cenário, a 1ª Procuradoria do MPC recomendou, ainda, que a Sepror elabore uma nova estratégia para promover a efetiva ocupação do espaço físico da Central de Abastecimento de Agricultura Familiar, em Iranduba, requalificando o ambiente.

A Secretaria de Produção Rural já informou, em A CRÍTICA, que conhece os problemas da Central de Abastecimento de Iranduba e que trabalha para fazer conscientizar os feirantes a usar o lado interno da feira, mas eles preferem ficar de fora.

VEJA TAMBÉM

Contas do governo são aprovadas na Assembleia Legislativa do AM

Condenado da Vorax é intimado pelo TCE para devolver R\$ 87 mil aos cofres públicos

TCE promove seminário em defesa do meio ambiente

TCE-AM alerta municípios a não gastarem com festas

TCE-AM abre espaço físico para os advogados na Corte de Contas

TCE-AM divulga listas atualizadas de gestores com contas reprovadas

Guia de Controle Interno na Administração Pública é disponibilizado pelo TCE-AM

Contas de 2015 do governo serão apreciadas no dia 25 pelo TCE-AM

Veículo: Portal ACrítica	Editoria: Cotidiano	Página:	Data: 06.07.16
Título/Assunto: Contas do governo são aprovadas na Assembleia Legislativa do Estado			
Link para matéria: http://www.acritica.com/channels/cotidiano/news/contas-do-governo-sao-aprovadas-na-assembleia-legislativa-do-estado			
Cita o MPC? [] SIM [x] NÃO	[] Release da assessoria [] Release de outra instituição	[] Articulada pela assessoria [x] Iniciativa do veículo	Conteúdo: [x] Positivo [] Negativo

ACRÍTICA
24°C
Manaus
Buscar

MANAUS COTIDIANO ENTRETENIMENTO ESPORTES AMAZÔNIA MANAUS HOJE BLOGS MAIS




COTIDIANO

CONTAS

Contas do governo são aprovadas na Assembleia Legislativa do Estado

Secretarias de Estado informam que vão analisar as 14 recomendações encaminhadas pelo TCE-AM
06/07/2016 às 12:09



Geizyara Brandão
Manaus (AM)

A prestação de contas do Governo do Estado do Amazonas foi aprovada na Assembleia Legislativa do Estado (ALE-AM), ontem, com apenas um voto contra. As contas chegaram ao Parlamento com 14 recomendações do Tribunal de Contas do Estado (TCE) como maior rigidez na cobrança dos valores lançados na dívida ativa do Estado e medidas para ampliar a transparência nos gastos públicos.

De acordo com o deputado Adjuto Afonso (PDT), relator da Comissão de Finanças Públicas, as orientações estabelecidas pelo TCE estão mantidas. "As contas foram aprovadas com as recomendações técnicas que o órgão técnico (TCE) fez. O Tribunal de Contas é um órgão auxiliar da Assembleia e nos dá parâmetro para que possamos analisar as contas do governo", explicou o parlamentar.

Uma das recomendações é a questão da transparência, que segundo o secretário de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação (Sepplan/CI), Thomas Nogueira, já estão avançando em relação ao ano de 2015. "Vamos fazer uma análise de todas as recomendações para tomarmos as devidas providências. Com relação à transparência, já superamos com esforço. No site (Portal da Transparência) já podem ser encontradas as contas desde ano", assegura.

David Almeida (PSD) afirma que não existem ressalvas, ou seja, irregularidades nas contas e que as recomendações serão atendidas. "O plenário da Assembleia deliberou, votou e aprovou as contas do governador aceitando essas recomendações do TCE para que o executivo possa, de forma definitiva, fazer esses ajustes necessários e no ano que vem possamos estar votando a conta sem recomendações e ressalvas", disse Almeida.

Voto dissonante

O único voto contrário à aprovação das contas foi do deputado José Ricardo Wendling (PT) que criticou o fato de que as recomendações são ignoradas, as "irregularidades" acabam por se repetir com o passar dos anos e não são resolvidas. "Algumas recomendações são as mesmas de 2013 e de 2014. São irregularidades apontadas pelos técnicos do Tribunal de Contas do Estado, mas, infelizmente, amenizadas pelos conselheiros deste órgão, que são empossados para essa função por indicações do próprio governador. Exemplo disso é que, desde 2014, o relatório aponta que o governador não está cobrando os grandes devedores que estão na Dívida Ativa do Estado, hoje em torno de R\$ 3,7 bi", avaliou.

Sugestões do TCE foram acolhidas

Ao todo são 14 as recomendações feitas pelo Tribunal de Contas do Estado (TCE) para a aprovação da prestação de Contas do Governo do Estado, referente ao exercício de 2015. Entre elas, está a indicação para que o Governo adote providências quanto aos gastos com pessoal, reduzindo as despesas, uma vez que está chegando ao limite prudencial do percentual previsto na Lei de Responsabilidade Fiscal.

Outras recomendações são: buscar opções para descentralizar a economia da capital amazonense, a fim de que não seja fundamentada apenas na indústria; e melhorar a transparência, visto que o Amazonas teve um índice abaixo da média nacional;

Segundo deputado David Almeida já existem indicações do Governo que as recomendações serão atendidas. "Já foi sinalizado pelo secretário de Finanças, pelo secretário de planejamento e pelo próprio governador José Nello para que possam acatar essas sugestões do Tribunal de Contas e a aplicação do recurso público possa ser feita de uma forma mais clara, mais transparente, atendendo as recomendações", contou.

A Lei de Diretrizes Orçamentárias do Estado do Amazonas (LDO) será a próxima pauta mais importante da ALE-AM.

assistência às vítimas de violência em Manaus

Municípios recebem Amazonas Saúde Itinerante para consultas

CNI: Temer tem 13% de aprovação, mas metade acha igual a Dilma

CNI/Ibope: 39% desaprovam governo Temer; 13% aprovam

Entidades fazem manifesto contra a extinção do Mais Médicos

Governo alinha medidas para ordenamento da pesca

Farc e governo da Colômbia assinam acordo de cessar-fogo

Governo do AM vai pagar 13º salário em três parcelas este ano





Veículo: Jornal Amazonas Em Tempo	Editoria: Política	Página: A5	Data: 07.07.16
Título/Assunto: Ações contra 11 gestores públicos			
Link para matéria:			
Cita o MPC? [x] SIM [] NÃO	[x] Release da assessoria [] Release de outra instituição	[x] Articulada pela assessoria [] Iniciativa do veículo	Conteúdo: [x] Positivo [] Negativo

MPC

Ações contra 11 gestores públicos

Política A8

Política

A5

EMTEMPO MANAUS, QUINTA-FEIRA, 7 DE JULHO DE 2016 3090-1019 politica@emtempo.com.br



Veículo: Jornal Amazonas Em Tempo	Editoria: Política	Página: A8	Data: 07.07.16
Título/Assunto: MPC entra com processo contra gestores públicos			
Link para matéria:			
Cita o MPC? [x] SIM [] NÃO	[x] Release da assessoria [] Release de outra instituição	[x] Articulada pela assessoria [] Iniciativa do veículo	Conteúdo: [x] Positivo [] Negativo

MPC entra com processo contra gestores públicos

Representações foram ingressadas junto ao Tribunal de Contas contra seis Legislativos e cinco Executivos municipais

O Ministério Público de Contas (MPC) ingressou com 11 representações junto ao Tribunal de Contas do Estado (TCE-AM), sendo seis contra Legislativos municipais do interior do Amazonas e cinco contra Executivos municipais, por conta do não cumprimento das leis de Acesso à Informação (Lei 12.527/11), de Responsabilidade Fiscal (Lei complementar 101/00) e da Transparência (Lei complementar 131/09).

As representações foram ingressadas pela 1ª Procuradoria de Contas, sob responsabilidade do procurador de contas Carlos Alberto Souza de Almeida.

Nas ações, o procurador solicitou ao TCE-AM que determine uma multa diária pelo descumprimento das leis e que encaminhe cópia das representações ao Ministério Público do Estado do Amazonas (MP-AM) para ajuizamento de ações civis por improbidade administrativa.

Ele pediu, ainda, que as ações sejam encaminhadas à Casa Civil, à Controladoria-Geral do Estado (CGE) e à Assembleia Legislativa do Estado (Aleam), para ciência do descaso dos gestores.

Entre as câmaras, os descumprimentos do que deter-

minam as leis de Acesso à Informação, da Transparência e de Responsabilidade Fiscal foram constatados nos Legislativos de Guajará, IPIXUNA, Itamarati, Carauari, Eirunepé e Envira. Nos municípios, foram identificados descumprimentos na legislação em Guajará, IPIXUNA, Itamarati, Carauari e Envira.

De acordo com o procurador Carlos Almeida, dentre as irregularidades está a não alimentação, em tempo real, dos portais da transparência.

"Estes gestores são reite-

MULTA

Processos são referentes ao descumprimento ao regimento das leis de Acesso à Informação; de Responsabilidade Fiscal; e da Transparência. MPC pede multa diária pelo descumprimento das leis

rados descumpridores desta norma. Quando fazem isso, descumprem com sua função básica que é prestar contas ao seu maior credor, que é o povo. É grave a falha na alimentação de dados em tempo real, uma vez que as informações são obrigatórias por força de



Procurador do Ministério Público de Contas, Carlos Almeida, afirma que, entre as irregularidades, está a não alimentação dos portais da transparência

lei e necessárias ao exercício fiscalizatório da cidadania. Fato que prejudica, de forma direta, o exercício do controle social, visto que a cobrança da sociedade está vinculada à necessidade de fácil acesso ao conteúdo atualizado dos atos e gastos efetivados pela

administração pública", disse o procurador.

Segundo ele, não é aceitável que os gestores somente atualizem seus portais meses após do que deveriam, apenas com o intuito de não terem as contas reprovadas, pois isso descaracteriza a

finalidade da própria Lei da Transparência.

"A Lei de Responsabilidade Fiscal não tem palavras inúteis, quando determina os meios eletrônicos de acesso ao público (internet) como instrumento da gestão fiscal, quando impõem a libe-

ração ao pleno conhecimento e acompanhamento da sociedade, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, em meios eletrônicos de acesso público", disse o procurador Carlos Alberto Almeida.

Veículo: Jornal Agora	Editoria: Política	Página: 3	Data: 07.07.16
Título/Assunto: MPC solicita multas a presidentes de Câmaras por descumprirem leis			
Link para matéria:			
Cita o MPC? [x] SIM [] NÃO	[x] Release da assessoria [] Release de outra instituição	[x] Articulada pela assessoria [] Iniciativa do veículo	Conteúdo: [x] Positivo [] Negativo

DE OLHO NO PODER

MPC solicita multas a presidentes de Câmaras por descumprirem leis

O Ministério Público de Contas (MPC) ingressou com 11 representações junto ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas (TCE-AM), sendo seis contra Legislativos municipais do interior do Amazonas e cinco contra Executivos municipais, por conta do não cumprimento de

algumas leis. Nas ações, o procurador Carlos Alberto solicitou que o TCE-AM determine uma multa diária pelo descumprimento das leis, e que encaminhe cópia das representações ao Ministério Público do Estado do Amazonas (MP-AM) para ajuizamento de ações civis.

Veículo: Jornal Dez Minutos	Editoria: Política	Página: 2	Data: 07.07.16
Título/Assunto: Ministério Público de Contas cobra maior transparência no interior			
Link para matéria:			
Cita o MPC? [x] SIM [] NÃO	[x] Release da assessoria [] Release de outra instituição	[x] Articulada pela assessoria [] Iniciativa do veículo	Conteúdo: [x] Positivo [] Negativo

Ministério Público de Contas cobra maior transparência no interior

TRIBUNAL

Da Redação e assessoria

contato@jornaldezminutos.com.br

O Ministério Público de Contas (MPC) informou, ontem, que ingressou com 11 representações junto ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas (TCE-AM), sendo seis contra Legislativos municipais do interior do Amazonas e cinco contra Executivos municipais, por conta do não cumprimento das Leis de Acesso à Informação (Lei 12.527/11), de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar 101/00) e de Transparência (Lei Complementar 131/09).

As representações foram ingressadas pela 1ª Procuradoria de Contas sob responsabilidade do procurador de contas Carlos Alberto Souza de Almeida.

Nas ações, o procurador solicitou ao TCE-AM que determine uma multa diária pelo descumprimento das leis, que encaminhe cópia das representações ao Ministério Público do Estado do Amazonas (MP-AM) para ajuizamento de ações civis por improbidade administrativa.

Ele pediu, ainda, que as ações



Representações foram ingressadas pela 1ª Procuradoria de Contas sob responsabilidade do procurador de contas Carlos Alberto Almeida

sejam encaminhadas à Casa Civil, à Controladoria Geral do Estado (CGE) e à Assembleia Legislativa do Estado (ALE) para ciência do descaso dos gestores.

Entre as Câmaras, os descumprimentos do que determinam as leis de Acesso à Informação, da Transparência e de Responsabilidade Fiscal foram constatados nos Legislativos de Guajará, Ipixuna, Itamarati, Caruaru, Eirunepé e Envira. Nos municípios, foram identificados descumprimentos na legislação em Guajará, Ipixuna, Itamarati, Caruaru e Envira.

De acordo com o procurador Carlos Almeida, dentre as irregularidades, está a não alimentação, em tempo real, dos portais de transparência.

"Estes gestores são reiterados descumpridores desta norma. Quando fazem isso, descumprem com sua função básica que é prestar contas ao seu maior credor, que é o povo. É grave a falha na alimentação de dados em tempo real, uma vez que as informações são obrigatórias por força de Lei e necessárias ao exercício fiscalizatório da cidadania", disse.

Veículo: D24am	Editoria: Painel	Página:	Data: 07.07.16
Título/Assunto: MPC cobra maior transparência de Câmaras e prefeituras no interior do Amazonas			
Link para matéria: www.d24am.com			
Cita o MPC? [x] SIM [] NÃO	[x] Release da assessoria [] Release de outra instituição	[x] Articulada pela assessoria [] Iniciativa do veículo	Conteúdo: [x] Positivo [] Negativo

D24am

Atualizado as 7:30 AM
 Manaus - quinta-feira 7 de julho de 2016 - 7:37 AM
☁️ 26° mín 23° máx 29°

🐦 f g+ p 📺 🔍 📶 📱

NOTÍCIAS ESPORTES PLUS AMAZÔNIA MULTIMÍDIA SERVIÇOS CLASSIFICADOS BLOGS

URGENTE

NOTÍCIAS / MUNDO
9:50 PM Mundo é melhor sem Saddam Hussein, defende George W. Bush



MPC cobra maior transparência de Câmaras e prefeituras no interior do Amazonas



Dileno luta em busca da 1ª vitória no UFC



Recruta do Exército é preso suspeito de assassinar médico com facada, em Manaus



Manaus tem 23 mil casos

Veículo: D24am	Editoria:	Página:	Data: 07.07.16
Título/Assunto: MPC cobra maior transparência de Câmaras e prefeituras no interior do Amazonas			
Link para matéria: http://new.d24am.com/noticias/politica/cobra-maior-transparencia-camaras-prefeituras-interior-amazonas/154792			
Cita o MPC? [x] SIM [] NÃO	[x] Release da assessoria [] Release de outra instituição	[x] Articulada pela assessoria [] Iniciativa do veículo	Conteúdo: [x] Positivo [] Negativo

D24am

[f](#) [g+](#) [p](#) [v](#) [m](#)

NOTÍCIAS / POLÍTICA

MPC cobra maior transparência de Câmaras e prefeituras no interior do Amazonas

Órgão ingressou com 11 representações contra presidentes de Câmaras e prefeituras pelo descumprimento das leis de Acesso e Transparência.

quinta-feira 7 de julho de 2016 - 7:30 AM
Com informações de assessoria / portal@d24am.com



Manaus - O Ministério Público de Contas (MPC) informou, nesta quarta-feira (6), que ingressou com 11 representações junto ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas (TCE-AM), sendo seis contra Legislativos municipais do interior do Amazonas e cinco contra Executivos municipais, por conta do não cumprimento das Leis de Acesso à Informação (Lei 12.527/11), de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar 101/00) e de Transparência (Lei Complementar 131/09).

As representações foram ingressadas pela 1ª Procuradoria de Contas sob responsabilidade do procurador de contas Carlos Alberto Souza de Almeida. Nas ações, o procurador solicitou ao TCE-AM que determine uma multa diária pelo descumprimento das leis, que encaminhe cópia das representações ao Ministério Público do Estado do Amazonas (MP-AM) para ajuizamento de ações civis por improbidade administrativa.

Ele pediu, ainda, que as ações sejam encaminhadas à Casa Civil, à Controladoria Geral do Estado (CGE) e à Assembleia Legislativa do Estado (ALE) para ciência do descaso dos gestores.

Entre as Câmaras, os descumprimentos do que determinam as leis de Acesso à Informação, da Transparência e de Responsabilidade Fiscal foram constatados nos Legislativos de Guajará, Ipixuna, Itamarati, Carauari, Eirunepé e Envira. Nos municípios, foram identificados descumprimentos na legislação em Guajará, Ipixuna, Itamarati, Carauari e Envira.

De acordo com o procurador Carlos Almeida, dentre as irregularidades, está a não alimentação, em tempo real, dos portais de transparência.

“Estes gestores são reiterados descumpridores desta norma. Quando fazem isso, descumprem com sua função básica que é prestar contas ao seu maior credor, que é o povo. É grave a falha na alimentação de dados em tempo real, uma vez que as atualizações dos atos e gastos efetivados pela Administração Pública”, disse o procurador.

Segundo ele, não é aceitável que os gestores somente atualizem seus portais meses após do que deveriam, apenas com o intuito de não terem as contas reprovadas, pois isto descaracteriza a finalidade da própria Lei de Transparência.

“A Lei de Responsabilidade Fiscal não tem palavras inúteis, quando determina os meios eletrônicos de acesso ao público (internet) como instrumento da gestão fiscal, quando impõem a liberação ao pleno conhecimento e acompanhamento da sociedade, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, em meios eletrônicos de acesso público”, disse o procurador Carlos Alberto Almeida.




EM DESTAQUE

PLUS / ARTES & SHOWS
Padre Fábio de Melo volta a Manaus com show 'A Estrada Sou Eu'

NOTÍCIAS / SAÚDE
Planos de saúde terão que pagar exames de Zika a partir de hoje

PLUS / ARTES & SHOWS
36º Festival Folclórico do CSU deve contar com mais de 90 atrações, em Manaus

AMAZÔNIA / MEIO AMBIENTE
Teatro Amazonas é palco da abertura da 2ª Virada Sustentável Manaus

NOTÍCIAS / AMAZONAS
Em Manaus, posto é interditado após abastecer veículos com gasolina adulterada

NOTÍCIAS / ECONOMIA

Veículo: Diário do Amazonas	Editoria:	Página:	Data: 07.07.16
Título/Assunto: MPC cobra maior transparência de Câmaras e prefeituras no interior do Amazonas			
Link para matéria: http://diariodoamazonas.com.br/mpc-cobra-maior-transparencia-de-camaras-e-prefeituras-no-interior-do-amazonas/			
Cita o MPC? [x] SIM [] NÃO	[x] Release da assessoria [] Release de outra instituição	[x] Articulada pela assessoria [] Iniciativa do veículo	Conteúdo: [x] Positivo [] Negativo

Diário do Amazonas

CLARO & ESCURO POLÍTICA CIDADES MEIO AMBIENTE POLÍCIA ECONOMIA EMPREGOS E CONCURSOS CULTURA TV VENCER





O procurador de Contas, Carlos Alberto de Almeida é o autor das representações
Foto: Eraldo Lopes.

MPC cobra maior transparência de Câmaras e prefeituras no interior do Amazonas

7 de julho de 2016 1 Views MPC, Transparência

Com informações de assessoria

Manaus – O Ministério Público de Contas (MPC) informou, nesta quarta-feira (6), que ingressou com 11 representações junto ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas (TCE-AM), sendo seis contra Legislativos municipais do interior do Amazonas e cinco contra Executivos municipais, por conta do não cumprimento das Leis de Acesso à Informação (Lei 12.527/11), de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar 101/00) e de Transparência (Lei Complementar 131/09).

As representações foram ingressadas pela 1ª Procuradoria de Contas sob responsabilidade do procurador de contas Carlos Alberto Souza de Almeida.

Nas ações, o procurador solicitou ao TCE-AM que determine uma multa diária pelo descumprimento das leis, que encaminhe cópia das representações ao Ministério Público do Estado do Amazonas (MP-AM) para ajuizamento de ações civis por improbidade administrativa.

Ele pediu, ainda, que as ações sejam encaminhadas à Casa Civil, à Controladoria Geral do Estado (CGE) e à Assembleia Legislativa do Estado (ALE) para ciência do descaso dos gestores.

Entre as Câmaras, os descumprimentos do que determinam as leis de Acesso à Informação, da Transparência e de Responsabilidade Fiscal foram constatados nos Legislativos de Guajará, Ipixuna, Itamarati, Carauari, Eirunepé e Envira. Nos municípios, foram identificados descumprimentos na legislação em Guajará, Ipixuna, Itamarati, Carauari e Envira.

De acordo com o procurador Carlos Almeida, dentre as irregularidades, está a não alimentação, em tempo real, dos portais de transparência.

"Estes gestores são reiterados descumpridores desta norma. Quando fazem isso, descumprem com sua função básica que é prestar contas ao seu maior credor, que é o povo. É grave a falha na alimentação de dados em tempo real, uma vez que as informações são obrigatórias por força de Lei e necessárias ao exercício fiscalizador da cidadania. Fato que prejudica de forma direta o exercício do controle social, visto que a cobrança da sociedade está vinculada à necessidade de fácil acesso ao conteúdo atualizado dos atos e gastos efetivados pela Administração Pública", disse o procurador.

Segundo ele, não é aceitável que os gestores somente atualizem seus portais meses após do que deveriam, apenas com o intuito de não terem as contas reprovadas, pois isto descaracteriza a finalidade da própria Lei de Transparência.

"A Lei de Responsabilidade Fiscal não tem palavras inúteis, quando determina os meios eletrônicos de acesso ao público (internet) como instrumento da gestão fiscal, quando impõem a liberação ao pleno conhecimento e acompanhamento da sociedade, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, em meios eletrônicos de acesso público", disse o procurador Carlos Alberto Almeida.

Comentários via Facebook

0 comentários Classificar por Mais antigos

Pesquisar



Soldado diz que matou médico
...
PREÇO DO FELIÃO ENIMANASSELVI SUBIU 72,9% NO SEMESTRE

PULSAR Clínica Cardiológica

CARDIOLOGIA
ENDOCRINOLOGIA
GINECOLOGIA & OBSTETRICIA
NEUROLOGIA
CONSULTAS CHECK UP
RISCO CIRÚRGICO
PRINCIPAIS EXAMES
CARDIOLÓGICOS
ULTRASSONOGRAFIA
LABORATORIO

★ Popular ↻ Recente

Correios: de medalhas a obstáculos, Olimpíada movimenta 30 milhões de objetos
24 de junho de 2016

Em Manaus, milhares de pessoas participam da Marcha Para Jesus
25 de junho de 2016

Vasco vence o CRB em Macaé e aumenta folga na liderança da Série B
25 de junho de 2016

PC recupera condonacionadores de ar rotineiros de empresa no Distrito Industrial 2
25 de junho de 2016

ENSINO A DISTÂNCIA UNIASSELVI

Cursos a partir de **R\$ 159**

INSCREVA-SE UNIASSELVI.COM.BR (92) 3308-2176

ARTIGOS

Veículo: Amazonas+	Editoria:	Página:	Data: 07.07.16
Título/Assunto: MPC cobra maior transparência de Câmaras e prefeituras no interior do Amazonas			
Link para matéria: http://amazonasmais.com.br/mpc-cobra-maior-transparencia-de-camaras-e-prefeituras-no-interior-do-amazonas/			
Cita o MPC? [x] SIM [] NÃO	[x] Release da assessoria [] Release de outra instituição	[x] Articulada pela assessoria [] Iniciativa do veículo	Conteúdo: [x] Positivo [] Negativo



EDUCAÇÃO MEIO AMBIENTE SAÚDE TECNOLOGIA TURISMO FALE CONOSCO



MPC cobra maior transparência de Câmaras e prefeituras no interior do Amazonas

7 de julho de 2016



SKILL IDIOMAS MANAUS

Cadastre-se e ganhe 4 aulas grátis para a Skill mais próxima de você! skill.com.br/skillmanaus

Manaus – O Ministério Público de Contas (MPC) informou, nesta quarta-feira (6), que ingressou com 11 representações junto ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas (TCE-AM), sendo seis contra Legislativos municipais do interior do Amazonas e cinco contra Executivos municipais, por conta do não cumprimento das Leis de Acesso à Informação (Lei 12.527/11), de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar 101/00) e de Transparência (Lei Complementar 131/09).

As representações foram ingressadas pela 1ª Procuradoria de Contas sob responsabilidade do procurador de contas Carlos Alberto Souza de Almeida. Nas ações, o procurador solicitou ao TCE-AM que determine uma multa diária pelo descumprimento das leis, que encaminhe cópia das representações ao Ministério Público do Estado do Amazonas (MP-AM) para ajuizamento de ações civis por improbidade

administrativa.

Ele pediu, ainda, que as ações sejam encaminhadas à Casa Civil, à Controladoria Geral do Estado (CGE) e à Assembleia Legislativa do Estado (ALE) para ciência do descaso dos gestores.

Entre as Câmaras, os descumprimentos do que determinam as leis de Acesso à Informação, da Transparência e de Responsabilidade Fiscal foram constatados nos Legislativos de Guajará, Ipixuna, Itamarati, Carauari, Eirunepé e Envira. Nos municípios, foram identificados descumprimentos na legislação em Guajará, Ipixuna, Itamarati, Carauari e Envira.

De acordo com o procurador Carlos Almeida, dentre as irregularidades, está a não alimentação, em tempo real, dos portais de transparência.

“Estes gestores são reiterados descumpridores desta norma. Quando fazem isso, descumprem com sua função básica que é prestar contas ao seu maior credor, que é o povo. É grave a falha na alimentação de dados em tempo real, uma vez que as informações são obrigatórias por força de Lei e necessárias ao exercício fiscalizatório da cidadania. Fato que prejudica de forma direta o exercício do controle social, visto que a cobrança da sociedade está vinculada à necessidade de fácil acesso ao conteúdo atualizado dos atos e gastos efetivados pela Administração Pública”, disse o procurador.

Segundo ele, não é aceitável que os gestores somente atualizem seus portais meses após do que deveriam, apenas com o intuito de não terem as contas reprovadas, pois isto descaracteriza a finalidade da própria Lei de Transparência.

“A Lei de Responsabilidade Fiscal não tem palavras inúteis, quando determina os meios eletrônicos de acesso ao público (internet) como instrumento da gestão fiscal, quando impõem a liberação ao pleno conhecimento e acompanhamento da sociedade, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, em meios eletrônicos de acesso público”, disse o procurador Carlos Alberto Almeida.

 Search

Tópicos recentes

CBF define calendário 2017 com Estadual menor e parada no Brasileiro para seleção

Em jogo de 492 pagantes, Fluminense joga mal e fica no empate com Ypiranga-RS

Com um a menos, Cruzeiro bate Vitória fora e abre vantagem na Copa do Brasil

Com expulsão de Maicon, São Paulo leva 2 a 0 e fica longe de final

CIEE prevê a abertura de 550 vagas de estágio no segundo semestre em Manaus

Comentários

Arquivos

julho 2016

junho 2016

maio 2016

Categorias

Educação
 Geral
 Manaus
 Meio Ambiente
 Sem categoria

Meta

Fazer login
 Posts [RSS](#)
[RSS](#) dos comentários
[WordPress.org](#)

Veículo: Jornal Diário do Amazonas	Editoria: Política	Página: 3	Data: 07.07.16
Título/Assunto: MPC cobra maior transparência			
Link para matéria:			
Cita o MPC? [x] SIM [] NÃO	[x] Release da assessoria [] Release de outra instituição	[x] Articulada pela assessoria [] Iniciativa do veículo	Conteúdo: [x] Positivo [] Negativo



Ministério Público O procurador de Contas, Carlos Alberto de Almeida é o autor das representações

En:doi.cpmu003&1

Da Redação e assessoria
redacao@diarioam.com.br

Manaus

O Ministério Público de Contas (MPC) informou, ontem, que ingressou com 11 representações junto ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas (TCE-AM), sendo seis contra Legislativos municipais do interior do Amazonas e cinco contra Executivos municipais, por conta do não cumprimento das Leis de Acesso à Informação (Lei 12.527/10, de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar 301/00) e de Transparência

(Lei Complementar 131/09). As representações foram ingressadas pela 1ª Procuradoria de Contas sob responsabilidade do procurador de contas Carlos Alberto Souza de Almeida.

Nas ações, o procurador solicitou ao TCE-AM que determine uma multa diária pelo descumprimento das leis, que encaminhe cópia das representações ao Ministério Público do Estado do Amazonas (MP-AM) para ajuizamento de ações civis por improbidade administrativa.

Ele pediu, ainda, que as ações sejam encaminhadas à Casa Civil, à Controladoria Geral do Estado (CGE) e à Assembleia Legislativa do Esta-

do (ALE) para ciência do descaso dos gestores.

Entre as Câmaras, os descumprimentos do que determinam as leis de Acesso à Informação, da Transparência e de Responsabilidade Fiscal foram constatados nos Legislativos de Guajará, Ipiruxa, Itamarati, Carauari, Eirunepé e Envira. Nos municípios, foram identificados descumprimentos na legislação em Guajará, Ipiruxa, Itamarati, Carauari e Envira.

De acordo com o procurador Carlos Almeida, dentre as irregularidades, está a não alimentação, em tempo real, dos portais de transparência.

"Estes gestores são reitera-

dos descumpridores desta norma. Quando fazem isso, descumprem com sua função básica que é prestar contas ao seu maior credor, que é o povo. É grave a falha na alimentação de dados em tempo real, uma vez que as informações são obrigatórias por força de Lei e necessárias ao exercício fiscalizatório da cidadania. Fato que prejudica de forma direta o exercício do controle social, visto que a cobrança da sociedade está vinculada à necessidade de fácil acesso ao conteúdo atualizado dos atos e gastos efetivados pela Administração Pública", disse o procurador.

Segundo ele, não é aceitável que os gestores somente

atualizem seus portais meses após do que deveriam, apenas com o intuito de não terem as contas reprovadas, pois isto descaracteriza a finalidade da própria Lei de Transparência.

"A Lei de Responsabilidade Fiscal não tem palavras inúteis, quando determina os meios eletrônicos de acesso ao público (internet) como instrumento da gestão fiscal, quando impõem a liberação ao pleno conhecimento e acompanhamento da sociedade, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, em meios eletrônicos de acesso público", disse o procurador Carlos Alberto Almeida.

Veículo: Portal Tucumã	Editoria:	Página:	Data: 06.07.16
Título/Assunto: Ministério Público de Contas ingressa com 11 representações no TCE-AM contra presidentes de Câmaras e prefeituras			
Link para matéria: http://portaltucuma.com/ministerio-publico-de-contas-ingressa-com-11-representacoes-no-tce-am-contra-presidentes-de-camaras-e-prefeituras/			
Cita o MPC? [x] SIM [] NÃO	[x] Release da assessoria [] Release de outra instituição	[x] Articulada pela assessoria [] Iniciativa do veículo	Conteúdo: [x] Positivo [] Negativo

Política

Ministério Público de Contas ingressa com 11 representações no TCE-AM contra presidentes de Câmaras e prefeituras

6 de julho de 2016 Redator Tucumã 0 Comentário

O Ministério Público de Contas (MPC) ingressou com 11 representações junto ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas (TCE-AM), sendo seis contra Legislativos municipais do interior do Amazonas e cinco contra Executivos municipais, por conta do não cumprimento das Leis de Acesso à Informação (Lei 12.527/11), de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar 101/00) e da Transparência (Lei Complementar 131/09).

As representações foram ingressadas pela 1ª Procuradoria de Contas sob responsabilidade do procurador de contas Carlos Alberto Souza de Almeida.

Nas ações, o procurador solicitou ao TCE-AM que determine uma multa diária pelo descumprimento das leis, que encaminhe cópia das representações ao Ministério Público do Estado do Amazonas (MP-AM) para ajuizamento de ações civis por improbidade administrativa.

Ele pediu ainda que as ações sejam encaminhadas à Casa Civil, à Controladoria Geral do Estado (CGE) e à Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas (ALE-AM) para ciência do descaso dos gestores.

Entre as Câmaras, os descumprimentos do que determinam as leis de Acesso à Informação, da Transparência e de Responsabilidade Fiscal foram constatados nos Legislativos de Guajará, Ipixuna, Itamarati, Carauari, Eirunepé e Envira. Nos municípios, foram identificados descumprimentos na legislação em Guajará, Ipixuna, Itamarati, Carauari e Envira.

De acordo com o procurador Carlos Almeida, dentre as irregularidades está a não alimentação, em tempo real, dos portais de transparência.

“Estes gestores são reiterados descumpridores desta norma. Quando fazem isso, descumprem com sua função básica que é prestar contas ao seu maior credor que é o povo. É grave a falha na alimentação de dados em tempo real, uma vez que as informações são obrigatórias por força de Lei e necessárias ao exercício fiscalizatório da cidadania. Fato que prejudica de forma direta o exercício do controle social, visto que a cobrança da sociedade está vinculada à necessidade de fácil acesso ao conteúdo atualizado dos atos e gastos efetivados pela Administração Pública”, disse o procurador.

Segundo ele, não é aceitável que os gestores somente atualizem seus portais meses após do que deveriam, apenas com o intuito de não terem as contas reprovadas, pois isto descaracteriza a finalidade da própria Lei de Transparência.

“A Lei de Responsabilidade Fiscal não tem palavras inúteis, quando determina os meios eletrônicos de acesso ao público (internet) como instrumento da gestão fiscal, quando impõem a liberação ao pleno conhecimento e acompanhamento da sociedade, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, em meios eletrônicos de acesso público”, disse o procurador Carlos Alberto Almeida.

Veículo: Jornal A Crítica	Editoria: Opinião	Página: 3	Data: 07.07.16
Título/Assunto: No time / Dia de todos			
Link para matéria: http://www.acritica.com/opinions/melo-acena-para-calote-a-prefeitura			
Cita o MPC? [] SIM [x] NÃO	[] Release da assessoria [] Release de outra instituição	[] Articulada pela assessoria [] Iniciativa do veículo	Conteúdo: [x] Positivo [] Negativo

sim&não

simnao@acritica.com.br

PINGA FOGO

Melo acena com dívida à Prefeitura

O governador José Melo (Pros) deu mostras de que não pretende sanar a dívida que mantém com a Prefeitura de Manaus ao afirmar, essa semana, que o Executivo Estadual não tem obrigação de pagar subsídio às empresas de ônibus. "Aquilo não é obrigação do Estado. Aquilo o Estado fez na época que tinha caixa. Agora, ou compro remédio ou entro com esse tipo de coisa", afirmou Melo à coluna. O governo não pagou nenhuma parcela em 2016. Artur Neto (PSDB) tem cobrado publicamente.

Meio a meio O subsídio às empresas de transporte coletivo começou a ser pago em julho de 2013. Com a prefeitura e o Estado rachando a conta. Por mês, o Estado vinha pagando pouco mais de R\$ 1 milhão. O que deixou de ser feito este ano.

Dividido José Melo diz que o apoio ao prefeito é certo, mas ressalta que a aliança ao tucano é tão importante quanto a reeleição dos vereadores do Pros na CMM. "Tem que cuidar de defender (a eleição dos vereadores)", disse Melo à coluna.

Não, de novo O juiz da 2ª Vara da Fazenda Pública Estadual, Leoney Figliuolo, julgou improcedente uma ação do deputado Ricardo Nicolau

(PSD) contra o procurador Francisco Cruz. É a 4ª ação proposta pelo político que tem o mesmo fim.

Inútil "As provas apresentadas pelo denunciante são imprestáveis", afirmou Leoney na sentença de mérito. Nicolau denuncia irregularidades em processos licitatórios na gestão de Cruz como procurador-geral de Justiça.

Abstinência O vice-governador Henrique Oliveira (Solidariedade) diz não ver a hora de ganhar as ruas de Manaus em campanha. Ao apertar a mão de jornalistas, na posse de Flávio Pascarelli, o político afirmou: "Estou com saudade disso (apertar a mão do povo). Estar na rua".

No time O presidente do TCE-AM, Ari Moutinho Júnior, disse que a decisão do tribunal de passar para as terças as sessões do pleno é uma tentativa de se adequar às agendas de Brasília.

Dia de todos Moutinho diz que é comum ter que se ausentar das sessões do TCE-AM, nas quartas, por conta de compromissos na capital federal. "Quarta é o dia que tudo acontece em Brasília", diz o conselheiro. Segundo ele, a mudança também se encaixará melhor nas agendas dos advogados.

Lava aqui Delegados com atuação na Lava Jato estarão em Manaus, hoje, participando do 1º Simpósio Nacional de Combate à Corrupção

organizado pela Associação Nacional dos Delegados de Polícia Federal - Direção Regional do Amazonas (ADPF-AM).

O conduto Entre os participantes do evento está o delegado federal Luciano Flores de Lima, aquele que levou Lula na marra para prestar depoimento. Um dos temas tratados no encontro será a troca de delegados na Lava Jato, confirmada na segunda, 4.

Vai mas volta Luciano Flores é um que vai se desligar da operação, mas a pedido dele, segundo a imprensa nacional. O delegado vai atuar na segurança da Olimpíada, e volta à força tarefa após o evento.

✘ Em parecer ao TSE, o MPF diz que não viu razão para o vice-governador Henrique Oliveira (Solidariedade) pedir para não ser condenado à inelegibilidade em decorrência da cassação dele e de José Melo (Pros).

✘ Apesar de refutar as alegações de Henrique de que não tinha conhecimento das infrações que resultaram na cassação da chapa dele e de Melo, o MPF diz que o processo em questão não trata de inelegibilidade.

✘ São produzidos em Manaus os repelentes que o Comitê Rio 2016 decidiu distribuir a atletas, voluntários e espectadores durante as Olimpíadas, que começa em 5 de agosto. O comitê promete distribuir 115 mil repelentes.

Veículo: Portal A Crítica	Editoria: Opinião	Página:	Data: 07.07.16
Título/Assunto: No time / Dia de todos			
Link para matéria: http://www.acritica.com/opinions/melo-acena-para-calote-a-prefeitura			
Cita o MPC? [] SIM [x] NÃO	[] Release da assessoria [] Release de outra instituição	[] Articulada pela assessoria [x] Iniciativa do veículo	Conteúdo: [x] Positivo [] Negativo

No time

O presidente do TCE-AM, Ari Moutinho Júnior, disse que a decisão do tribunal de passar para as terças as sessões do pleno é uma tentativa de se adequar às agendas de Brasília.

Dia de todos

Moutinho diz que é comum ter que se ausentar das sessões do TCE-AM, nas quartas, por conta de compromissos na capital federal. "Quarta é o dia que tudo acontece em Brasília", diz o conselheiro. Segundo ele, a mudança também se encaixará melhor nas agendas dos advogados.

Veículo: Portal Manauense	Editoria:	Página:	Data: 07.07.16
Título/Assunto: Prodam apresenta novidades do Portal da Transparência a órgãos fiscalizadores			
Link para matéria: http://manauense.com.br/blog/2016/07/06/prodam-apresenta-novidades-do-portal-transparencia-a-orgaos-fiscalizadores/			
Cita o MPC? [] SIM [x] NÃO	[] Release da assessoria [] Release de outra instituição	[] Articulada pela assessoria [x] Iniciativa do veículo	Conteúdo: [x] Positivo [] Negativo

Prodam apresenta novidades do Portal Transparência a órgãos fiscalizadores

O Portal está disponível desde o dia 9 de abril e vem para consolidar a política de informação e transparência no Amazonas, que vigora sobre a Administração Pública